

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº 122, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 5/3/2012 e Protocolo Nº 1151/2012,

RESOLVE

Conceder 11 (onze) diárias ao Sr. Henrique José Couto Neto, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081635, lotado no Setor de Portaria e Segurança, a fim de conduzir, veículo Caminhão Baú, placa NHI-7290, acompanhado do Sr. Luís de Moura Silva Filho, Agente de Vigilância, lotado no mesmo Setor, às Varas dos interiores do Estado, com o objetivo de fazer a distribuição de material de expediente a essas Varas Trabalhistas.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme abaixo discriminado:

5/3 a 10/3/2012	Pedreiras, Presidente	5 ½ diárias
	Dutra, Barra do Corda,	
	São João dos Patos,	
	Timon e Caxias/MA	
12/3 a 17/3/2012	Pinheiro, Santa Inês,	5 ½ diárias
	Bacabal, Chapadinha e	
	Barreirinhas/MA	

Justifica-se os deslocamentos do servidor por rotas e em períodos distintos com vistas a facilitar o reabastecimento de material e a distribuição dos mesmos, e que o translado ocorrerá aos sábados, em virtude da grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES